



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000118/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000010/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
E A EMPRESA GIDÊ ENGENHARIA LTDA PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE
ROTATÓRIAS NA AVENIDA DO CALÇADO ENA
AVENIDA 12 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE
PERDIGÃO/MG.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº18.301.051/0001-19, com sede administrativa na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro em Perdigoão/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, JULLIANO LACERDA LINO, inscrito no CPF nº 228.611.736-53, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **GIDÊ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº: 24.948.730/0001-87, com sede na Rua Francisco Manoel da Silva, 455, Bairro: Havaí, Belo Horizonte, CEP: 30.570-500, neste ato representado pelo Sr. **Felipe Almeida Safar**, portador do CPF: nº: 108.048.786-76, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 001/2024, Tomada de Preço 00010/2023, Processo Licitatório 0000118/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os CONTRATANTES têm entre si justa e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2024, instruído através do Processo Licitatório nº 118/2023, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

Este 1º Termo Aditivo é destinado ao Acréscimo de Serviços afim de atender a demanda, e que no momento da execução foi identificada ausência de previsão de alguns serviços, conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, as



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para dar funcionalidade e tornar o projeto exequível, conforme está demonstrado na Planilha Orçamentária anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 175.081,36 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
15.451.2601.1010 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	216	1.500 1.700

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O presente Termo Aditivo, justifica-se para garantir uma execução adequada do objeto supracitado, conforme descrito na Planilha Orçamentária anexa.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. E, por estar assim de pleno acordo, a vigência do presente termo aditivo tem início na data de sua assinatura.

4.2. A publicação do extrato do contrato na forma do disposto no artigo 61 da Lei Federal nº: 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1. É competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir questões decorrentes deste termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Perdigoão/MG, 28 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Município de Perdigoão
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Prefeito Municipal de Perdigoão
Julliano Lacerda Lino
CPF: 228.611.736-53
CONTRATANTE

GIDÊ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº: 24.948.730/0001-87
FELIPE ALMEIDA SAFAR
CPF: Nº: 108.048.786-76
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____